INDICAÇÃO Nº 40/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, através da secretaria competente tome providências necessárias e busque recursos junto ao Governo Federal ou Estadual até mesmo com recursos próprios, para aquisição de um Caminhão Pipa.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, através da secretaria competente tome providências necessárias e busque recursos junto ao Governo Federal ou Estadual até mesmo com recursos próprios, para aquisição de um Caminhão Pipa.

JUSTIFICATIVA: Hoje um caminhão pipa se faz necessário para o nosso município, o mesmo seria destinado para uso da municipalidade em vários setores e áreas do município, no combate à incêndios, o caminhão é mais eficiente pois se desloca com mais velocidade e leva muita mais água do que os tanques que é puxados pelos tratores hoje. O Caminhão também pode fazer o reabastecimento desses tanques no local de incêndio não precisando os tratores voltar para fazer o reabastecimento na cidade, com isso o combate aos incêndios seria muito mais eficiente e rápido. O Caminhão pipa também é útil no abastecimento em épocas de tempo seco com pouca chuva para os nossos produtores rurais e em várias outras áreas.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 224/2024
Data: 05/08/2024 - Horário: 14:58
Legislativo - IND 40/2024